



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 138/2017

Presidente Kennedy – ES, 17 de agosto 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 069/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exm^a. Sr^a. **Vera Lucia de Almeida Maitan** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para aquisição de ambulâncias de tamanho adequado, atendendo assim, de forma uniforme, a todos os usuários do sistema de saúde do Município de Presidente Kennedy".

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.

PROTOCOLO - PMPK

Nº 020778/2017

21/08/2017
10:14:39



CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCANINHA INDICAÇÃO Nº 069/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de agosto de 2017.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Indicação nº 069 /2017.



Nº 001933/2017
17/08/2017 - 16:52:55

VERA LUCIA DE ALMEIDA MAITAN

INDICAÇÃO Nº 069/2017

Indica a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para aquisição de ambulâncias de tamanho adequado, atendendo assim, de forma uniforme, a todos os usuários do sistema de saúde do Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que constantemente esta Vereadora recebe reclamações acerca do transporte inadequado de pacientes nas ambulâncias que atendem a população kennedense, pois as mesmas não possuem o tamanho adequado para todos os seus usuários;

Considerando que esta Vereadora, no ultimo dia 15 do corrente mês e ano, presenciou a dificuldade de se ingressar um paciente dentro de umas das ambulâncias do município, o qual, juntamente com sua esposa, havia sofrido um grave acidente automobilístico, tendo toda equipe do Hospital “Tancredo Neves”, disponibilizado todos os esforços para estabilizar as vitimas, a fim de que pudessem ser transferidas para Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando que o ingresso e transporte de pacientes em ambulâncias com tamanho inadequado gera sofrimentos e transtornos aqueles, e também aos seus familiares, tornando a prestação de serviço público ineficiente;

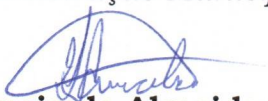
Considerando que é dever dos Entes Federativos, prestarem serviços de saúde de excelência, estando tal preceito previsto na Constituição Federal e nas demais normas infraconstitucionais, sendo este um direito de toda população.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a aquisição de ambulâncias de tamanho adequado, atendendo assim, de forma uniforme, a todos os usuários do sistema de saúde do Município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora